REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

DIRECÇÃO DE CENSOS E INQUÉRITOS

RECENSEAMENTO de 1950

MAPUTO,AGOSTO DE 1999

RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO CIVILIZADA E NÃO CIVILIZADA DA COLÓNIA DE MOÇAMBIQUE 1950

Alguns extractos da introdução

Legislação

O recenseamento geral da população e inventário de edificações e fogos de 1950, cuja execução foi ordenada pelo diploma Legislativo nº 1197, de 28 de Junho de 1950, obedeceu as normas estabelecidas pela Portaria nº 8447, de 8 de Julho de 1950 do mesmo ano.

Abrange, nos termos daquela portaria, todos os indivíduos, nacionais ou estrangeiros, que a meia noite de 20 para 21 de Setembro de 1950 (...o momento estatístico foi alargado a parte da população designada ***por população não civilizada*** *por um período que foi de 16 de Setembro a 30 de Novembro) se achavam presentes no território da Província de Moçambique e ainda os que, tendo nela residência habitual, estavam naquela data temporàriamente ausentes.*

Divisão Administrativa

A divisão administrativa apresentada no Censo de 1950 sofreu alteração em relação ao de 1945.

A designação de Colónia passou para Província e a população passou de população indígena e não indiígena para população não civilizada e população civilizada.

No Distrito de Lourenço Marques o concelho de Gaza, as circunscrições do Alto Limpopo, Bilene , Chibuto, Guijá, Magude, Manhiça, Muchopes e Sábiè passaram a constituir o novo *Distrito de Gaza*.

No Distrito de Inhambane foi criada a circunscrição de Panda.

A circunscrição de Mutarara que se encontrava no Distrito de Tete foi transferida para o Distrtito da Beira.

No Distrito de Quelimane foram criadas as circunscrições de: Mocuba, Mopeia, Morrumbala e Namacurra e extintas as circunscrições de Massingire e Zambeze.

No Distrito de Nampula foram extintas as circunscrições de: Lago, Marrupa, Amaramba e Metónia.

Foi criado o Distrito de Lago que integrou as circuncrições extintas do Distrito de Nampula e criada a circunscrição de Vila Cabral.

Divisão Administrativa em vigor na altura do recenseamento

Distrito de Lourenço Marques

Concelho:
Lourenço Marques
Circunscrições:
Maputo
Marracuene

Distrito de Gaza

Concelho:
Gaza
Circunscrições:
Alto Limpopo
Bilene
Chibuto
Guijá
Magude
Manhiça
Muchopes
Sábiè

Distrito de Inhambane

Concelho:
Inhambane
Circunscrições:
Govuro
Homoíne
Inharrime
Massinga
Morrumbene
Panda
Vilanculos
Zavala

Distrito da Beira

Concelhos:
Beira
Manica
Circunscrições:
Báruè
Búzi
Chemba
Cheringoma
Chimoio
Gorongosa
Marromeu
Mossurize
Mutarara
Sena
Sofala

Distrito de Tete

Concelho
Tete
Circunscrições:
Angónia
Macanga
Marávia
Zumbo

Distrito de Quelimane

Concelhos:
Quelimane

Distrito de Nampula

Concelhos:
Nampula

Chinde
Circunscrições:
Alto Molócuè
Guruè
Ile
Lugela
Maganja da Costa
Milange
Mocuba
Mopeia
Morrumbala
Namacurra
Namarroi
Pebane

Moçambique
António Enes
Circunscrições:
Eráti
Imala
Malema
Meconta
Memba
Mogincual
Mogovolas
Moma
Mossuril
Nacala
Ribáuè

Distrito de Cabo Delgado

Concelhos:
Porto Amélia
Ibo
Circunscrições:
Macomia
Macondes
Mecúfi
Mocímboa da Praia
Montepuez
Palma
Quissanga

Distrito do Lago

Circunscrições:
Amaramba
Maniamba
Marrupa
Vila Cabral

A publicação dos dados da população foi extensiva até ao nível dos Postos Administrativos tanto para a *população não civilizada como a civilizada*.

Manteve-se a publicação dos dados em dois volumes distintos um em que consta a *população não civilizada* como para a *população civilizada.*

Os quadros que se apresentam são os seguintes:

Quadro nº 1 ***População não civilizada*** residente, segundo o sexo por Distritos, Concelhos e Circunscrições

Quadro nº 2 ***População não civilizada*** residente, segundo o sexo por Distritos, Concelhos, Circunscrições e Postos Administrativos.

Quadro nº 3 ***População Total*** residente, segundo o sexo por Distritos, Concelhos e Circunscrições.

Quadro nº 1 ***População civilizada*** residente, segundo o sexo por Distritos, Concelhos e Circunscrições.

Quadro nº 2 ***População civilizada*** residente, segundo o sexo por Distritos, Concelhos e Circunscrições.